

PORTARIA Nº 0215/2019 de 07 de novembro de 2019

EMENTA – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000334/2019 de 06 de novembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que concede o benefício de auxílio-doença ao servidor **José da Silva Nascimento**, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias de 30 de outubro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo, **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA